

DESPACHO Nº 940/2024/SGE
Documento nº 02500.066816/2024-76

Brasília, 27 de novembro de 2024.

Ao Superintendente de Regulação de Usos de Recursos Hídricos

Assunto: Deliberação sobre proposta de resolução que declara a situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos na Região Hidrográfica do Paraguai.

Referência: Processo nº 02501.002244/2024-97

Informo que a Diretoria Colegiada da ANA, em sua 921ª Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, **aprovou, por unanimidade**, a resolução que “Declara situação de escassez quantitativa dos recursos hídricos na Região Hidrográfica do Paraguai”, até 31 de janeiro de 2025, nos termos do Voto nº 176/2024/DIREC (Documento nº 02500.066702/2024-26), e relatoria da Diretora Ana Carolina Argolo:

Após a avaliação do presente processo e considerando que as informações e atos administrativos produzidos em sua instrução estão revestidos pela responsabilidade funcional dos servidores que as prestaram ou os praticaram, a presunção de fidedignidade das informações prestadas, bem como a constatação de que o processo foi instruído em conformidade com os normativos vigentes desta Agência, esta Diretora se manifesta favoravelmente à emissão de resolução para “Declaração de Situação Crítica de Escassez Quantitativa dos Recursos Hídricos na Região Hidrográfica do Paraguai”, com validade até 31 de janeiro de 2025, conforme minuta anexa ao Despacho Conjunto nº 10/2024/SRE/SOE (Documento nº 02500.065319/2024-51).

Recomendo que, a partir da edição da declaração proposta, esta Agência, a exemplo das medidas adotadas durante a vigência Resolução 195/2024, faça as gestões necessárias para que as autoridades do governo brasileiro emitam alerta oficial aos governos dos países vizinhos.

Determino, por fim, que após a vigência da Resolução proposta, seja elaborada pela área técnica proponente a Avaliação do Resultado Regulatório (ARR), em atendimento ao disposto no art. 12 do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
ROXANE PINHEIRO ALVES
Secretária-Geral substituta

